

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2019, às quinze horas, na sede da Companhia, situada no Setor de Edifícios Públicos Norte - SEPN, Comércio Residencial Norte 508, Conjunto C, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, atendendo à Convocação publicada no Diário Oficial da União dos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2019, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária o Senhor Acionista da BB Tecnologia e Serviços S.A., conforme assinatura no competente Livro de Presença de Acionistas, nos termos do art. 127, da Lei 6.404/76, titulares de ações ordinárias representando 99,97% (noventa e nove inteiros e noventa e sete décimos por cento) do capital votante, número suficiente para a instalação das Assembleias.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente da BB Tecnologia e Serviços S.A., o Sr. João Vagnes de Moura Silva, brasileiro, [REDACTED], natural de [REDACTED], PI, Mestre em Economia, portador da carteira de identidade RG [REDACTED], expedida [REDACTED], inscrito no CPF [REDACTED] com endereço profissional [REDACTED]

[REDACTED] dando este por aberta a seção com a indicação do Dr. Índio Brasil Leite, Consultor Jurídico da Companhia, para secretariar os trabalhos, o que foi aprovado por todos.

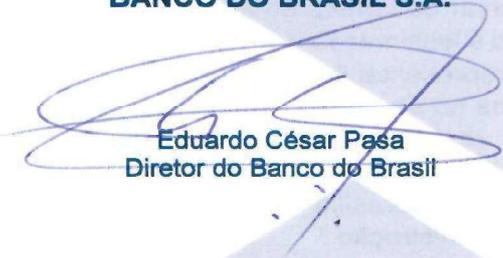
A Assembleia foi convocada mediante anúncios publicados no Diário Oficial da União nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2019, com o seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019. O Presidente do Conselho de Administração da BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., na forma do artigo 10 do Estatuto Social, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 13 de dezembro de 2019, às 15h00, na sede da Companhia situada no Setor de Edifícios Públicos Norte - SEPN, Comércio Residencial Norte 508, Conjunto C, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70740-543, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Destituição e eleição de membro do Conselho Fiscal. INSTRUÇÕES GERAIS: a) Os acionistas e seus representantes deverão observar os termos do art. 126 e respectivos §§ 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, quanto à legitimação e representação; b) Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia; c) Os documentos objeto das deliberações das Assembleias Gerais ora convocadas encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Companhia. Brasília, 29 de novembro de 2019. Márvio Melo Freitas. Presidente do Conselho de Administração."

Dando início aos trabalhos foi dispensada, pelo Acionista, a presença dos membros do Conselho Fiscal e dos representantes dos Auditores Externos à Assembleia, nos termos do § 2º, do art. 134 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Foi dispensada a leitura dos documentos.



Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início à Assembleia Geral Ordinária e solicitou ao Senhor acionista que deliberasse sobre o item 'a' da ordem do dia. O acionista, em observação a indicação de membro para compor o Conselho Fiscal, recebida na BB Tecnologia e Serviços em 08/11/2019, por meio de comunicação eletrônica da Diretoria Governança de Entidades Ligadas do Banco do Brasil, **DECIDIU: DESTITUIR** o Sr. **Alisson Neres Lindoso** (CPF [REDACTED]), brasileiro, Bacharel em Direito, Bacharel em Ciência da Computação e Mestre em Engenharia Elétrica, com endereço profissional [REDACTED] P); **ELEGER, como Conselheiro Fiscal Titular, o Sr. Heriberto Henrique Vilela do Nascimento** (CPF [REDACTED]), brasileiro, Contador, com endereço profissional [REDACTED].

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não houve qualquer manifestação, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Eu, Índio Brasil Leite, Secretário, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelo Acionista participantes. Brasília, 13 de dezembro de 2019.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
João Vagnes de Moura
Presidente da Assembleia
Índio Brasil Leite
OAB/DF nº 19.624
Secretário**BANCO DO BRASIL S.A.**
Eduardo César Pasa
Diretor do Banco do Brasil

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste documento.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

2/2

